


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE PIRACICABA**
**FORO DE PIRACICABA**
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro, Dos Alemães - CEP 13419-100,

Fone: (19) 3372-3036, Piracicaba-SP - E-mail: Piracicaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000094-21.2021.8.26.0451**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Adib Pires de Toledo**  
 Executado: **Rafael Romão da Cunha Me e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Eduardo Bimbatti Barros (25411)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2022/013764-8 dirigi-me à Rua Jorge Zohlner, nº 342, onde não localizei o veículo indicado. No local, o executado afirmou que, em virtude de débitos, o referido veículo foi recolhido ao pátio da Ciretran local, no dia 30/10/2019. Ato contínuo, INTIMEI RAFAEL ROMÃO DA CUNHA da penhora realizada (conforme termo de penhora lavrado nos autos) e do prazo para oferecer impugnação. O executado ouviu a leitura do mandado e termo da penhora anexo, aceitou cópias e exarou sua assinatura, ficando de tudo bem ciente. Certifico, ainda, que também diligenciei ao pátio da Ciretran (Rua Manaus, nº 268) e aí constatei que o referido veículo encontrase no local. Em seguida, considerando as avarias no veículo (lanternas traseiras quebradas, diversos riscos na lataria, amassado na porta direita, parte mecânica e elétrica sem funcionamento), conforme fotos anexas e pesquisando em sites de vendas de veículos, PROCEDI A AVALIAÇÃO do veículo, por estimativa, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 14 de maio de 2022.

Número de Cotas: 01 diligência (R\$ 95,91).

Guia: 45724